



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA–CEP: 68.250-000



**PORTARIA Nº 017/2020-SEMED-GS, de 15 de janeiro de 2020.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de refrigeração.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, JAIME COSTA DA SILVA, nomeado através do Decreto nº 0531/2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para executar os serviços de manutenção e instalação de aparelhos de refrigeração em caráter preventivo e corretivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no referido termo, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação - Semed, bem como as Escolas da Rede Pública Municipal, atendidas por esta Secretaria através do Fundo Municipal de Educação - FME, durante o ano letivo de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo mencionados, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e vigência do contrato do Objeto, no qual a Secretaria Municipal de Educação é CONTRATANTE:

**JARLISON BARBOSA LEMOS**, portador do CPF nº 962.910.872-00 e RG nº 2310772-3/SSP/AM, Data de Expedição: 24/01/2006, ocupante do cargo de Técnico em Informática, Contrato nº 68/2020, Matrícula Funcional nº 094007-1, residente na Rua M, nº 190, Bairro: Perpétuo Socorro.

**JOSÉ RICARDO VIANA RODRIGUES**, portador do CPF nº 692.882.672-04 e RG nº 4221399-PC/PA, Data de Expedição: 19/12/2013, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Decreto nº 346/2019, Matrícula Funcional nº 112193-6, residente Travessa Dr. Machado, nº 486, Bairro: Centro.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

E-mail: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA–CEP. 68.250-000

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 15 de janeiro de 2020.

  
**JAIME COSTA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 0531/2018

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

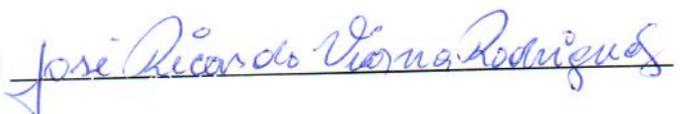
Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

**JARLISON BARBOSA LEMOS**

  
\_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

**JOSÉ RICARDO VIANA RODRIGUES**

  
\_\_\_\_\_